PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 04 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 62 /2019.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Daniel Simões, Secretário de Infraestrutura de Santarém, no sentido de fazer um estudo para a retirada de ervas daninha das árvores ao longo das ruas e avenidas, como também, na época da frutificação das mangas, possa fazer um T.A.C. com empresas interessadas e que parte dos frutos, sejam destinadas as creches, Instituições sem fins lucrativos, etc., e a outra parte para a empresa autorizada.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, sabe-se que muitas vezes, diversas crianças não têm o que comer em casa, devido à falta de recursos financeiros da família, sendo o lanche da escola, a única refeição completa que terão durante o dia para amenizarem as suas fomes. Tendo em vista que a nossa cidade possui várias mangueiras, é importante que faça um termo de ajuste de conduta com uma empresa, a fim de colher as mangas nos locais indicados, e que parte seja destinada as creches, entidades sem fins lucrativos, etc. Além disso, a manga contém boas quantidades de vitamina C, E, complexo B e fito químicos que melhoram a imunidade, otimizam o metabolismo e melhoram o funcionamento do sistema nervoso, o que trará benefícios para a saúde da criança.

Em relação a erva daninha, aparentemente inofensiva, é considerada uma praga, que suga a seiva do caule e dos ramos da planta hospedeira, causando sua destruição. O combate é feito através da poda, que deve ser realizada preferencialmente no período mais frio do ano, quando as folhas secam e a praga fica mais visível. Deste modo, dar-se a importância do combate, para a preservação das arvores frutíferas da nossa cidade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta indicação de elevado valor e contribuição social.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – PAULO GASOLINA - DEM